

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 1102/2022

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências."

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente para o exercício de 2022, no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), para criar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06 – Secret. Mun. o	le Saúde		
Unidade:	01- Secret. Mun. de	e Saúde	N. Committee of the Com	
Função:	10 -Saúde			
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral			
PROGRAMA:	5007 - Saúde Integral ao Alcance de Todos			
PROJ/ATIVIDA	DE: 2077 – Manut. E	Enc. Secret. Mun. saúde		
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 185.000,0	
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 185.000,00	

ÓRGÃO:	09 – Secret. Mun. de Viação e Serv. Públicos				
Unidade:	01- Secret. Mun. de Viação e Serv. Públicos				
Função:	15 -Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
PROGRAMA:	5011 – Infra – Estrutura Urbana e Serviços Públicos				
PROJ/ATIVIDA	DE: 2034 - Manut.	Ativ. Secret. De Obras Srv. Urbanos			
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,0		
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 70.000,00		

ÓRGÃO:	14 - Secret. Mun. de	Esporte		
Unidade:	01- Secret. Mun. de Esporte			
Função:	27 – Desporto e Lazer			
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário			
PROGRAMA:	5021 - Desenv. O Esporte e Cultura para Todos			
PROJ/ATIVIDA	DE: 2030 - Manut. na	promoção de Eventos Esportivos		
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,0	
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos o valor total R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), para crédito adicional Especial aberto no art. 1º, Recurso do Excesso de arrecadação resultante de receitas de impostos.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 á 2025.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia - MT, 08 de Novembro de 2022.

ADELCINO FRANCISCO LOPO Prefeito Municipal